

órgãos e, ainda, para prestar o apoio conveniente às unidades de ensino, de investigação e de prestação de serviços.

2 — A organização e o funcionamento dos serviços do ISEP são determinados pelo Presidente do ISEP, consoante de regulamento elaborado por este na matéria em que se fixem a qualificação, o grau e a designação dos cargos dirigentes desses mesmos serviços, que compreendem cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º grau ou inferior e definam as respetivas competências e estatuto remuneratório.

CAPÍTULO IV

Revisão dos Estatutos

Artigo 37.º

Revisão dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos são revistos:

a) A qualquer momento através de requerimento, dirigido ao Professor Decano assinado por um número de subscritores tal que garanta na fórmula $R = (14 D + 5 E + F)/20$ a obtenção de um resultado R igual ou superior a 25 por cento, em que:

D — percentagem de subscritores do corpo docente e investigador;
E — percentagem de subscritores do corpo de estudantes;

F — percentagem de subscritores do corpo de não docentes e não investigadores

b) A qualquer momento por iniciativa do Presidente do ISEP;

2 — A revisão dos estatutos compete a uma Assembleia eleita especificamente para o efeito, com a seguinte composição:

a) O Presidente da Escola, que preside;

b) O Presidente da Associação de Estudantes;

c) Doze representantes de docentes e investigadores em tempo integral;

d) Cinco representantes dos estudantes;

e) Dois representantes dos funcionários não docentes e não investigadores.

3 — Os membros da Assembleia mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos em votação secreta, por corpo, por lista e pelo método de representação proporcional de Hondt, nos termos dos números i) a vi) da alínea e) do Artigo 14.º

4 — As alterações aos estatutos são aprovadas por um mínimo de dois terços dos membros da Assembleia.

5 — O processo de revisão dos Estatutos deverá ser concluído no prazo de 180 dias consecutivos após a eleição da Assembleia.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

SECÇÃO 1

Disposições finais

Artigo 38.º

Incompatibilidades

Os cargos de Presidente, Presidente do Conselho Técnico-científico e Presidente do Conselho Pedagógico não são acumuláveis.

Artigo 39.º

Professor Decano

Sempre que o Professor Decano seja simultaneamente o Presidente de um dos órgãos do ISEP, será substituído nessa função, para todos os efeitos previstos nos presentes Estatutos, pelo Professor seguinte na lista de antiguidade na categoria mais elevada.

Artigo 40.º

Contagem de prazos

A contagem dos prazos previstos nos presentes Estatutos suspende-se durante o período de férias escolares.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

SECÇÃO 2

Disposições transitórias

Artigo 42.º

Mandatos

1 — A entrada em vigor dos presentes Estatutos não interrompe o mandato dos atuais órgãos, que manterão a composição e as competências atuais até ao final dos respetivos mandatos.

2 — Excetua-se do previsto no n.º 1 o Conselho de Coordenação dos Cursos cujo mandato termina com a entrada em vigor dos presentes Estatutos.

3 — Considerando que o mandato do Presidente se inicia antes do mandato dos membros do Conselho Técnico-científico, a competência prevista na alínea m) do n.º 1 do Artigo 12.º apenas se tornará efetiva após a tomada de posse dos membros do Conselho Técnico-científico eleito em maio de 2018.

4 — Para os efeitos de contagem do tempo previsto no n.º 7 do Artigo 21.º e n.º 3 do Artigo 28.º serão considerados os mandatos consecutivos nas mesmas funções que estejam em curso à data de entrada em vigor dos presentes Estatutos.

Artigo 43.º

Revisão de regulamentos

1 — No prazo de 180 dias após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, os Departamentos deverão proceder à revisão dos seus regulamentos, de forma a adequá-los aos presentes Estatutos.

2 — No prazo de 10 dias após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, deverá ser revisto o Regulamento eleitoral do ISEP.

311178392

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 3646/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Técnico Superior na área da Psicologia, aberto por Aviso n.º 11749/2017, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 191, de 03 de outubro de 2017, homologada por despacho de 28 de fevereiro de 2018, do Presidente do ISEP Dr. João Rocha.

6 de março de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311182133

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 2864/2018

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

19 de fevereiro de 2018

Lia Daniela Pappámikail Ribeiro D'Almeida — foi autorizada a Adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESES deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2017 e até 31/07/2018, auferindo o vencimento correspondente a 100% (com exclusividade) do escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Nuno Rafael Pedro do Couto — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 10%, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 21/02/2018 e até 30/06/2018, auferindo o vencimento

correspondente a 10% (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Perpétua Maria dos Santos Silva — foi autorizada a Adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESES deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2017 e até 31/07/2018, auferindo o vencimento correspondente a 100% (com exclusividade) do escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Tiago de Matos Almeida e Sousa — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 57%, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 01/02/2018 e até 30/06/2018, auferindo o vencimento correspondente a 57% (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20 de fevereiro de 2018

Alberto Manuel Farinha da Silva Deus — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 30%, e acumulação de funções, para exercer funções na ESAS deste Instituto, com efeitos reportados a 19/02/2018 e até 31/07/2018, auferindo o vencimento correspondente a 30% (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Diana Carvalho Filipe — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 10%, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 13/11/2017 e até 30/06/2018, auferindo o vencimento correspondente a 10% (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

5 de março de 2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

311178238

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3647/2018

Torna-se público que Hugo Miguel da Silva Carvalho, exerceu funções como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, tendo denunciado a seu pedido, o respetivo contrato, com efeitos a partir de 31/07/2017.

22 de agosto de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311181501

Aviso n.º 3648/2018

Torna-se público que cessou o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a 01/08/2017, o seguinte trabalhador:

William Edward Williams, professor adjunto, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado no escalão 1, índice 185.

8 de setembro de 2017. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311179542

Despacho (extrato) n.º 2865/2018

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 05 de julho de 2017:

Ana Sofia Barradas Damião — autorizada pelo período de 15/08/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 07 de julho de 2017:

Rogério Manuel Rosado Silveira — autorizada pelo período de 01/08/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016,

de 17 agosto, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

8 de setembro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311179445

Despacho (extrato) n.º 2866/2018

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência do presidente, ao abrigo do Despacho n.º 10525/2016, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto:

De 31 de julho de 2017:

Nuno Miguel Pedro de Magalhães Pestana — autorizada, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Carla Cristina Matias Galope — autorizada, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 04 de agosto de 2017:

Fernando Miguel do Couto Gonçalves — autorizada, pelo período de 15/08/2017 a 14/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Flávio Carvalho Guerreiro — autorizada, pelo período de 13/08/2017 a 12/02/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 07 de agosto de 2017:

Sandra Isabel Rei dos Santos Rodrigues — autorizada, pelo período de 15/08/2017 a 14/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

Luís Miguel Antunes Gomes — autorizada, pelo período de 15/08/2017 a 14/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

Pedro Miguel Marques Gonçalves — autorizada, pelo período de 07/08/2017 a 06/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Ana Rita de Heaton Ayres Ponce — autorizada, pelo período de 16/08/2017 a 15/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 80 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

Francisco José Sequeira Baião — autorizada, pelo período de 07/08/2017 a 06/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 10 de agosto de 2017:

Virgílio Manuel Afonso Correia Vaz — autorizada, pelo período de 13/08/2017 a 12/02/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 14 de agosto de 2017:

João Diogo Oliveira de Jesus Casaca Carreira — autorizada, pelo período de 15/08/2017 a 14/08/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

08 de setembro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311179737